



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO EM 07 DE JULHO DE 2023 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Guias Sarjetas e Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ FAIXA D na Rua Barretos, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202215680008 – Código de Plano de Ação nº 09032022-017070 – Programa 09032022.

O Município de Parapuã, Estado de São Paulo, situado à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua xxxxxxx, nº xxxx, na cidade de Parapuã, portador da Cédula de Identidade RG nº xxx.xxx.xxx.xx -SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx.xx, doravante denominado simplesmente de contratante e e do outro **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no **C.N.P.J. /MF sob nº 10.558.895/0001-38**, e Inscrição Estadual sob nº 130.998.748.119, estabelecida a Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor, o Sr. **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, portador do RG nº xxx.xxx.xxx.xx -SSP/SP e inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx.xx, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo ao **Contrato nº 105/2023**, firmado em 07 de julho de 2023, oriundo da Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 04/2023, Processo nº 63/2023**, nos termos do art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos o prazo em mais 45 (quarenta e cinco) dias ao **Contrato nº 105/2023**, celebrado entre as partes em 07 de julho de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os seus termos, condições e as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 28 de dezembro de 2023.

NOROMIX CONCRETO S/A

CONTRATADA

CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) _____
Nome: CLOVIS EDUARDO MILITÃO
RG: xx.xxx.xxx -SSP/SP

2) _____
Nome: ISABELA COSTA CUNHA
RG: xx.xxx.xxx.x -SSP/SP



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 105/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Guias Sarjetas e Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ FAIXA D na Rua Barretos, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202215680008 – Código de Plano de Ação nº 09032022-017070 – Programa 09032022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1 - Estamos CIENTES de que:**
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã, 28 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura: _____

Pela contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Nome: SÉRGIO LUIS CHIQUETTO

Cargo: DIRETOR

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

E-mail: noromixconcreto@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ NILSON GREGOLIS

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ANEXO LC – 02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE – SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ Nº: 10.558.895/0001-38

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 105/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: 14/12/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Guias Sarjetas e Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ FAIXA D na Rua Barretos, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202215680008 – Código de Plano de Ação nº 09032022-017070 – Programa 09032022.

VALOR (R\$): R\$ 548.696,38 (Quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã, 28 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL